**Processo nº**: 1500-033749/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Informações | Prestação De Contas: Sorteio de Páscoa

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 26 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio Dia de Páscoa, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a instituição Secretariado de Assistência Social Juvenópolis, inscrita no CNPJ 12.183.968/0001-80, conforme MEMO – GEF Nº 142/2017, datado de 18/09/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido Processo Administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 142/2017,** de 21/09/2017, da lavra do Chefe de Educação Fiscalda **Gerência de Educação Fiscal/SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios referente ao sorteio de Páscoa, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, consta requerimento assinado pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio;
3. À fl. 04, consta o Controle das Despesas - Anexo I, contendo a relação das despesas: **Ausência de assinatura do responsável**;
4. À fl. 05, consta o documento de Execução da Receita e Despesa – Anexo II, com o valor do prêmio recebido: **Ausência de assinatura do responsável**;
5. Às fls. 06 à 14, constam notas fiscais, recibos e cópia dos cheques referente aos produtos e serviços prestado;
6. Às fls. 15 à 20, consta extratos da caixa econômica federal com todas as respectivas movimentações;
7. À fl. 21, consta cópia do projeto apresentado em 02 de maio de 2016;
8. Às fls. 22 e 23, consta fotos dos serviços mencionados no projeto e a realização dos mesmos;
9. À fl. 24, folha de informação e despacho, encaminhando o referido processo para análise e pronunciamento;
10. À fl. 25 consta o Despacho GSEF Nº 5602/2017, datado em 26/09/2017, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna, onde em respeito ao MEMORANDO GEF nº 142/2017, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder a auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido no sorteio de Dia dos Pais;
11. À fl. 18, consta **DESPACHO**, datado de 19 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.

**4 - CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio Dia de Páscoa, do Programa Nota Fiscal Cidadã, elaborada pela instituição Secretariado de Assistência Social Juvenópolis, inscrita no CNPJ 12.183.968/0001-80, encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **aprovação parcial da prestação de contas** do referido processo. No entanto condicionamos a aprovação total às assinaturas que se fazem ausentes conforme consta nas alíneas “**c** e **d**”, Salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2017

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno**

Matrícula nº 121-0

**De Acordo**:

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

Matrícula nº 131-7